

Garantia de Investimentos em Meio Ambiente

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) expõe que o meio ambiente é um bem de uso comum do povo e direito de todos e todas. Sendo assim, toda e qualquer ação humana com relação ao meio ambiente precisa ser pautada no princípio do uso e interação de forma equilibrada do mesmo.

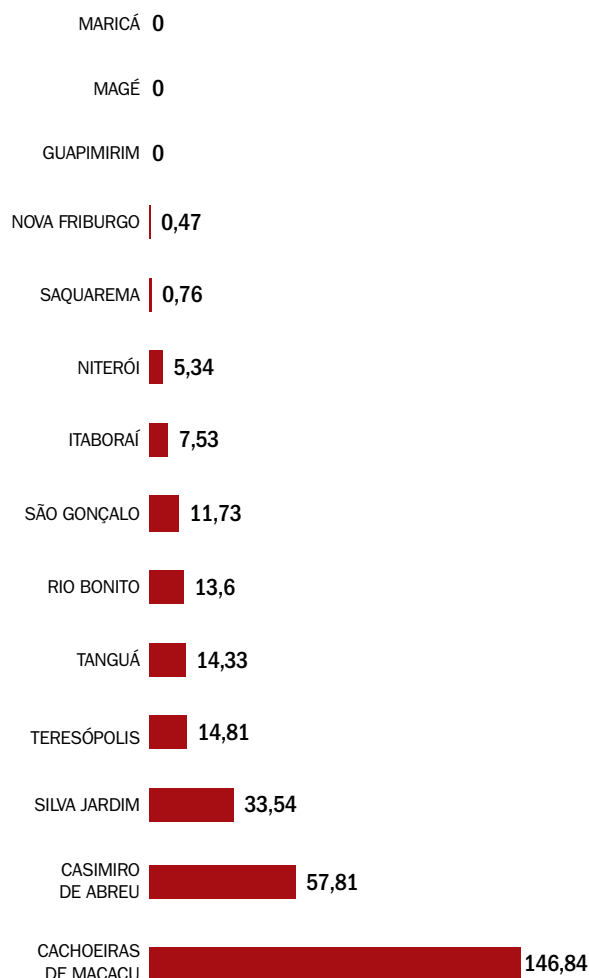
Ao poder público cabe pensar a gestão ambiental e executá-la de maneira a estabelecer, recuperar e manter esse equilíbrio por meio da administração dos ecossistemas naturais e sociais com vistas ao desenvolvimento das atividades humanas e à proteção dos recursos naturais. Os recursos orçamentários devem estar compatíveis com os programas e planejamentos municipais, atendendo as finalidades socioambientais que deem conta da melhoria da qualidade de vida social e ambiental.

Para pensar o esforço do poder público em investir em um meio ambiente equilibrado o indicador Garantia de investimentos em meio ambiente apresenta os gastos municipais em gestão por habitante para o ano de 2009 na Área do Incid (AAI).

O indicador Garantia de investimentos em meio ambiente revela que os gastos ambientais foram muito baixos no ano de 2009. É possível perceber que esses gastos, à exceção de Cachoeiras de Macacu (R\$ 146,84) e Casimiro de Abreu (R\$57,81), não chegaram a R\$50,00 por habitante. Os municípios de Guapimirim, Magé e Maricá não declararam nenhum gasto em gestão ambiental. Em Itaboraí (R\$7,53), Niterói (R\$5,34), Nova Friburgo (R\$0,47) e Saquarema (R\$0,76) os gastos por pessoa são irrisórios. Nos demais municípios, os gastos municipais per capita em meio ambiente variam de R\$11,71 em São Gonçalo a R\$33,54 em Silva Jardim.

GARANTIA DE INVESTIMENTOS EM MEIO AMBIENTE GASTOS MUNICIPAIS EM GESTÃO AMBIENTAL POR HABITANTE (2009) (R\$)

FONTE: STN E IBGE, 2010



FICHA TÉCNICA

ENUNCIADO DO INDICADOR	Garantia de investimentos em meio ambiente
DEFINIÇÃO/ CONCEITOS	Quantia gasta em gestão ambiental por habitante
FONTE DE PESQUISA	Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE
ANO DE REFERÊNCIA	2009
TIPO DE MEDIDA	Valor em Reais
VARIÁVEL	Quantia gasta em gestão ambiental declarada a Secretaria Nacional do Tesouro / População total